



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**IDENTIFICAÇÃO**

**NOME:**

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

**CNPJ / CPF / IG:**

10.869.782/0001-53

**ENDEREÇO:**

AVENIDA CRUZ CABUGA N. 1563, SANTO AMARO, RECIFE, PE, CEP: 50.040-000 - BRASIL

CERTIFICAMOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 207, DA LEI ESTADUAL Nº 7.741/78, BEM COMO LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, COM BASE NAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO SISTEMA E-FISCO PELAS UG's INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, QUE A ENTIDADE/MUNICÍPIO ACIMA INDICADO NÃO SE ENCONTRA EM EXIGÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO EMITIDA ÀS 09:40:53 DO DIA 18/03/2026 (HORA E DATA DE BRASÍLIA)

VÁLIDA ATÉ 17/04/2026

SOMENTE PRODUZIRÃO EFEITOS AS CERTIDÕES VALIDADAS ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO INDICADO :

[https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi\\_com\\_sca/PRMontarMenuAcesso](https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_com_sca/PRMontarMenuAcesso)

ESTA CERTIDÃO, EM RELAÇÃO ÀS PREFEITURAS, NÃO ATESTA O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 51, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101 DE 04/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

**Código Verificador: BB3D308382D9**